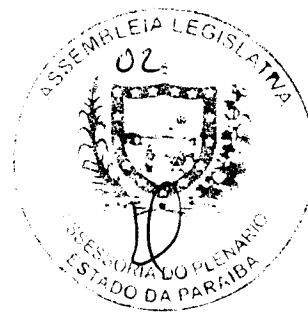


09 09 2019
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DA PARAÍBA



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima



REQUERIMENTO DE SESSÃO ESPECIAL Nº 53 /2019

Assunto: Realizar Sessão Especial no âmbito da Assembleia Legislativa da Paraíba para debater a situação dos produtores rurais que fornecem leite para o PAA - Leite (Programa de Aquisição de Alimentos).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do artigo 90 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno) e após ouvido o Plenário, que seja aprovada a realização de uma Sessão Especial para debater a situação dos produtores rurais que fornecem leite para o PAA - Leite (Programa de Aquisição de Alimentos).

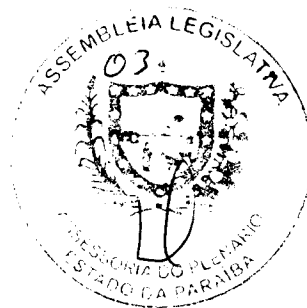
**JUSTIFICATIVA
EM ANEXO**

Atenciosamente,

TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima



JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

Segundo dados da Sudene, após o declínio da cultura do algodão (meados da década 80) o semiárido paraibano não tinha encontrado uma outra cadeia produtiva que permitisse a fixação e dignidade do homem do campo do semiárido. Após 25 anos de ausência do olhar dos agentes públicos para a agricultura do semiárido, o início do PAA-leite vem mostrando de forma exitosa que os frágeis produtores do sertão tem a capacidade de se organizar em uma cadeia produtiva, que embora pequena representa a maior fonte de ingresso econômico da pecuária leiteira da Paraíba.

O PAA-Leite vem sendo a principal via escoamento da produção de leite para os agricultores familiares da nossa região, especialmente os de leite de cabra que sofrem por uma falta de uma via de escoamento no mercado aberto. Cabe ressaltar que pesquisas também apontam que o PAA-Leite, depois das prefeituras (através do FPM) é a segunda principal fonte de ingresso econômico em mais de 50 municípios do semiárido paraibano. Os produtores assistidos pelo PAA-Leite têm em média uma produção diária de 12 litros de leite, o que causa um certo desinteresse pelo setor privado para recolhimento da produção devidos aos altos custos de logística para recolhimento desse leite. Pelo baixo volume produzido o mercado aberto inviabiliza essa pequena produção devida alta oscilação dos preços e baixo poder de barganha do seu pequeno volume de produção. Assim o PAA-Leite torna-se quase que a exclusiva via de escoamento do leite, que por se modelar em pequena escala impulsionou os agricultores a se organizarem e criarem pequenos laticínios para processamento de leite para venda no PAA-Leite. Atualmente todo o volume comercializado para o PAA-Leite é processado no próprio município através de mini-laticínios fruto dos esforços dos seus associados.

Outro ponto positivo do PAA é o de controlar os preços mínimos do leite vendido na Paraíba, que de alguma forma protege e fortalece a agricultura familiar das oscilações de preços do mercado aberto.

Na outra ponta da cadeia vem os beneficiários do PAA- Leite que são pessoas carentes de periferias das cidades, no molde atual o PAA-Leite diariamente



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

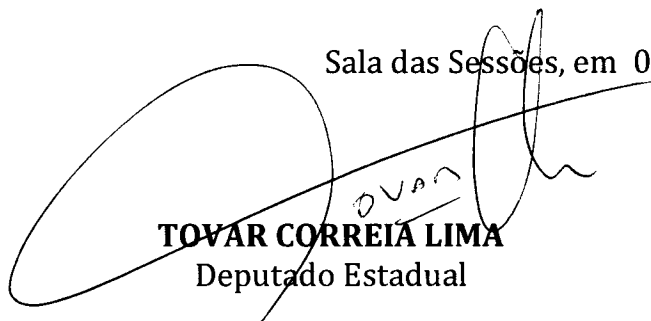
*Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima*



é distribuído pelo governo federal e estadual 10,000 litros de leite que é consumido por mais de 100.000 crianças, gestantes e idosos na Paraíba. A distribuição desse leite vem mostrando ser o principal aporte de nutrientes como cálcio e ferro (Leite) nessas famílias, contribuindo significativamente para a redução dos níveis de desnutrição nas classes sociais mais vulneráveis. Sem falar que é um mecanismo de controle da evasão escolar haja vista que entrega do leite estar associada ao cartão de presença do aluno na escola.

Diante do exposto, propomos a presente sessão espacial para discutir a manutenção do programa PAA- leite, o contrato vigente que temos com o governo federal e estadual termina em Maio de 2019, o que vem causando certa apreensão entre os agricultores pelo medo de um possível encerramento do programa após esse período. A aplicação da lei 13.789/2019 que amplia para pelo menos 35 litros dia a quantidade de leite vêm causando grande euforia entre nos produtores, cabe aqui ressaltar que estamos agradecidos e ansiosos para aplicação de lei.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2019.


TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual